



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201209385

**Código MEC:** 770666

**Código da Avaliação:** 100846

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenia Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.  
CEP:68040-060

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA FLORESTAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 26/05/2014 14:24:59

**Período de Visita:** 28/09/2014 a 01/10/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Ricardo Berger (08102945915)

Marcia de Fatima Inacio (81579853749) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Ministério da Educação, CNPJ 00.394.445/0003-65, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco L, s/n, CEP: 70.047-903, Brasília, DF é o mantenedor da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Trata-se de uma Instituição Federal de ensino superior pública, multicampi, sediada na cidade de Santarém, Pará, com campus nas cidades de Juruti, Oriximiná, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos e Alenquer. Três unidades da UFOPA estão sediadas em Santarém, sendo a principal o Campus Tapajós, que localiza-se à Rua Vera Paz, s/n, Salé. Além do campus Tapajós, a universidade tem o campus Rondon (antigo campus da UFPA Santarém), localizado à Av. Marechal Rondon, Aparecida, e o campus Amazônia, localizado à Av. Mendonça Furtado, 2946, Fátima, onde funciona a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. A IES foi criada pela Lei 12.085, de 05 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República e publicada no DOU em 06/11/ 2009, e surgiu a partir do desmembramento do campus Santarém da Universidade Federal do Pará (UFPA), e da unidade descentralizada do Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). A instituição almeja ser referência na formação interdisciplinar para integrar a sociedade, a natureza e o desenvolvimento, tendo como princípios norteadores a flexibilidade curricular, a mobilidade acadêmica, a interdisciplinaridade e a educação continuada. Sua missão é "Socializar e produzir conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". A cidade de Santarém é o terceiro município mais populoso do estado, com cerca de 300 mil habitantes, sua rede educacional conta com 457 escolas públicas municipais, com 62 121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37 145 alunos, e 44 escolas particulares. Além das duas IES federais, há uma estadual e nove particulares. O município é cercado por indescritíveis belezas naturais, como a exuberante Floresta Amazônica e seus cursos fluviais. A UFOPA foi a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, sua história se iniciou com o processo de interiorização dos cursos de graduação UFPA em Santarém, em 1971, pelo Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução n.º 39/1970 - CONSEP-UFPA). Inicialmente (1971 a 1973) foram ofertados cursos de licenciaturas de curta duração. Posteriormente, um convênio realizado entre a UFPA e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) - em 1983 - possibilitou o início do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Em janeiro de 1987, a UFPA começou o processo de

interiorização por meio de 8 (oito) campus universitários em municípios considerados polos de desenvolvimento do Pará, onde foram implantados cursos de Licenciatura Plena em Matemática, Letras, Geografia, História e Pedagogia. Em 2000, foi elaborado um projeto de transformação do Campus Universitário da UFPA em Santarém no Centro Universitário Federal do Tapajós, como estratégia para criação da Universidade Federal do Tapajós. Em 2003 criou-se a Unidade Descentralizada do Tapajós (UFRA Tapajós), o que marcava o início do processo de interiorização da UFRA. Em 17 de março de 2003, foi ministrada a aula inaugural do curso de graduação em Engenharia Florestal. Atualmente, a Universidade possui mais de 7.067 alunos de graduação matriculados, incluindo alunos regulares e do PARFOR. Dentre os alunos regulares estão 191 discentes indígenas, oriundos de processo seletivo especial. Na pós-graduação a UFOPA tem mais de 200 matriculados nos Mestrados de Recursos Naturais da Amazônia; Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos; Biociências; Educação; Profissional em rede em Letras; e Profissional em rede em Matemática; além do Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento.

#### **Curso:**

O curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Mantida) está sendo ofertado no mesmo endereço que consta no formulário, ou seja: Avenida Vera Paz N° s.n., Salé, campus Tapajós, cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP:68.040.060, desta forma não diferenciando do constante no sistema e-MEC e do local da avaliação. A IES está ofertando para ingresso 30 vagas anuais, no turno matutino, com uma entrada ao ano. O curso foi criado através da Portaria N° 945 de 4 de agosto de 2008. A duração será de 9 semestres (com período de integralização mínimo de 9 semestres e máximo de 13 semestres). A legislação preconiza para os cursos bacharelados um tempo mínimo de 10 semestres, mas existe a possibilidade de se ter uma duração inferior a este prazo. O apoio legal está na Resolução 02 CNE de 18/06/2007 e no parecer CNE/CES 8/2007. Outro ponto de destaque é que o curso já tinha sido reconhecido com este tempo de duração. O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental foi na sua primeira versão elaborado 2003 e atualizado em 2014. Para a Comissão foi apresentado um PPC, datado de 2014, no entanto com o mesmo teor do apensado no sistema e-mec. Os conteúdos curriculares do curso estão voltados ao alcance do perfil do egresso e apresentam-se distribuídos em 4672 horas total, sendo 4080 horas destinadas às disciplinas do núcleo de conteúdos básicos; núcleo de conteúdos profissionalizantes e núcleo de conteúdo específicos, distribuídas entre disciplinas obrigatórias e de caráter teórico e prático, com mais 120 horas de estágio supervisionado, 68 horas para Trabalho de Conclusão de Curso, 153 horas de Eletivas e 251 horas de atividades complementares, estas previstas no PPC com respectivos regulamentos. A coordenação do curso é exercida pela Professora Dra. Lia de Oliveira Melo, graduada em Engenharia Florestal em 1990(FCAP) tem Mestrado em Biologia Ambiental (1996 UFPA) e Doutorado na ESALQ/USP em 2005. Possui experiência de mais de 20 anos no ensino, está na UFOPA há mais de 4,8 anos e na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal há mais de 4,0 anos. O NDE previsto para o Curso é regulamentado e atuante. Atualmente, é composto por 6 docentes, sendo que 50 % possuem título de Doutor e os demais 50% são Mestres. Todos os membros do NDE estão contratados em regime de trabalho integral e Dedicção Exclusiva. O NDE é presidido pela coordenadora do Curso a Professora Lia de Oliveira Melo. De um modo geral a constituição do NDE caracteriza-se por um tempo razoável pois 50 % dos membros estão há mais de 3 anos no NDE e os demais com tempos de permanência variando entre 1 ano e 5 meses. Por outro lado o tempo de permanência dos docentes no curso é em termos médios de 47,2 meses ou 3,9 anos. É importante ressaltar que a UFOPA tem dois cursos de Engenharia Florestal. A razão está vinculada ao fato de que quando criada a UFOPA, a mesma absorveu o curso de Engenharia Florestal criado no ano de 2003 pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA Tapajós). No entanto a UFOPA adotou nova matriz curricular para o curso a partir de 2011. Os alunos que tiveram seu ingresso antes desta data ficaram defasados e a possibilidade da conclusão do curso tornou-se um processo complicado. segundo relatos do NDE e da Coordenação do Curso. O melhor caminho e orientado pelo MEC, era da criação de novo curso na UFOPA, ao mesmo tempo mantendo o curso base de Engenharia Florestal até que a turma de alunos ingressantes até o ano de 2010 tivessem o término do curso. No entanto, na situação atual, faz-se mister a renovação do Reconhecimento do Curso. Para o novo curso, aos alunos ingressos a partir de 2011, uma nova comissão já foi designada pelo INEP; informações estas, fornecidas pela IES para esta Comissão.

### **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

#### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Marcia de Fátima Inácio (Coordenadora da Comissão) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e o Professor Ricardo Berger da Universidade Federal do Paraná, ao receberem o Ofício de Designação da Avaliação N° 100.846 e Processo N° 201209385 acessaram o portal do e-mec para efetuar uma primeira leitura sobre os dados pertinentes a avaliação, decidindo em conjunto a agenda de visita e os procedimentos necessários. Antes da visita in loco, a Coordenadora da Comissão entrou em contato com a IES, através da coordenação do curso a ser avaliado, estabelecendo os contatos iniciais e encaminhando a agenda de trabalho. O processo de avaliação refere-se ao Ato de Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal do Oeste do Pará – U.F.O.P.A. O curso de Engenharia Florestal está sendo ofertado de forma presencial, em instalações da UFOPA sito a Avenida Vera Paz N° s.n. CEP 68.040.060 cidade de Santarém, Estado do Pará. A Comissão não constatou divergência entre o endereço constante no ofício de designação e onde está sendo ministrado o curso em pauta. Na análise documental do sistema e-mec, constatou-se a existência do PPC e do PDI. Também no sistema e-mec encontravam-se os Relatórios da CPA. Durante a visita in loco, a IES apresentou o mesmo PPC apensado no sistema. Também foram entregues cópias do PDI original, documentações relativas ao Núcleo Docente Estruturante, pastas relativas ao corpo docente do Curso e material sobre as Regulamentações da IES, do Curso, de Estágios, TCC entre outras regulamentações e documentos relativos ao Curso. No primeiro dia da avaliação, a comissão foi recebida pela Reitora da U.F.O.P.A. a Dra. Raimunda Monteiro, presente também a Diretora do Instituto de Biodiversidade e Florestas a Professora Dra. Elaine C. Pacheco de Oliveira, a Coordenadora do Curso a Professora Dra. Lia de Oliveira Melo, a Pro Reitora de Ensino de Graduação a Professora Dra. Maria de Fátima de Souza Lima e o Dr. João Ricardo Chefe de Gabinete da Reitoria. Após contatos iniciais de boas-vindas por parte da IES esta comissão agradeceu a presença de todos e explicou em linhas gerais a importância da avaliação, os procedimentos, momento em que se ratificou a agenda de trabalho. Em seguida a Reitora da IES e a coordenadora do curso usaram da palavra para fazerem um breve relato da IES da cidade e principalmente do Curso. Uma vez estabelecido o plano de atividades para a comissão durante os dias de visita, a mesma foi encaminhada para a sala de trabalho, contado com 2 microcomputadores conectados à Internet, bem como, impressora, materiais de expedientes e todo o documental existente na IES pertinente a avaliação. O despacho saneador do sistema e-mec, não orienta os avaliadores no que diz respeito a análise específica de qualquer assunto.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADENOMAR NEVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Arlete Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
BRENO PINTO RAYOL	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
DENISE CASTRO LUSTOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
EDGARD SIZA TRIBUZY	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
EDWIN CAMACHO PALOMINO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
EVERTON CRISTO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JACKSON FERNANDO REGO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JULIANA MENDES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Lia De Oliveira Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
LUCIANA CARLA VALÉRIA DOS SANTOS SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBINSON SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
RODRIGO FERREIRA FADINI	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ROMMEL NOCE	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
TROY PATRICK BELDINI	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
WAGNER FIGUEIREDO SACCO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS****Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A análise da organização didático-pedagógica, bem como de outras dimensões, levou em consideração todos os itens previstos no instrumento de avaliação para o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFOPA. O contexto educacional aborda de maneira satisfatória a maioria dos itens pertinentes, observando-se que este poderia ser mais elucidativo quanto as informações sobre os dados socioeconômicos da região, justificativa do curso, demanda de vagas pelo ensino médio para cursos de nível superior e panorama do curso de Engenharia Florestal e seu mercado na região. Os objetivos estão colocados de forma satisfatória, e assim como os parâmetros acima mencionados poderiam ser mais elucidativo. O perfil profissional proposto também é descrito de forma bastante suscita e genérica, em se tratando de um profissional que potencialmente irá atuar em um Bioma único e altamente preservado como a Amazônia. A estrutura curricular atende satisfatoriamente a formação do egresso e seus conteúdos curriculares estão alinhados e definidos em uma matriz curricular que prepara o egresso satisfatoriamente para desafios que este enfrentará, excetuando-se o fato de a disciplina de viveiros florestais, aspecto extremamente importante para este profissional. A metodologia de ensino-aprendizagem, o Trabalho de Conclusão de Curso (regulamento e manual de orientação), assim como as Atividades Complementares estão muito bem inseridas, institucionalizadas e regulamentadas no PPC. A CPA encontra-se implantada e regulamentada, sendo bastante atuante. Segundo a mesma, o que também pode ser comprovado através dos documentos apresentados a essa comissão, a partir dos resultados observados nos processos de autoavaliações foram tomadas medidas para solucionar as questões existentes. De forma geral as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações no âmbito do curso, estão muito bem implantadas. Os discentes da Eng. Florestal irão participar do ENADE esse ano. Com relação ao apoio discente, este pode ser considerado satisfatório, uma vez que há incentivo na participação em atividades extra-classe como Simpósios, Congressos e outros. Entretanto com relação ao apoio psicopedagógico há desinformação por parte dos discentes que na sua maioria disseram desconhecer essa atividade, segundo a IES este ocorre em outro Campus, o Rondon. O que atende de maneira apenas satisfatória às necessidades discentes.

### Conceito da Dimensão 1

3.4

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL**

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL**

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL**

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL****CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O corpo docente definido para o curso de Engenharia Florestal da UFOPA atende muito bem às prerrogativas do curso em pauta. São 25 docentes, todos com pós graduação stricto sensu, 80% são doutores e 20% mestres. O regime de trabalho de 100% é o de dedicação exclusiva. A experiência docente também é alta, 96% dos professores leciona no magistério superior há mais de 03 anos. Com relação a experiência profissional fora do magistério superior, o corpo docente atende

satisfatoriamente, 48% dos docentes tem experiência maior ou igual a dois anos. Com relação a produção científica, cultural, artística ou tecnológica a média geral é alta, 56% dos docentes tem mais de 9 produções nos últimos 3 anos. Observando-se entretanto, que a distribuição é heterogênea, havendo inclusive, docentes que não apresentaram qualquer produção nos últimos 03 anos. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é presidido pela coordenadora do curso, e está institucionalizado e regulamentado, através de Portaria, sendo composto por 06 docentes, 03 doutores e 03 mestres. Verificou-se durante a reunião com o Núcleo e através das atas de suas reuniões que o mesmo é atuante. A coordenadora Prof. Lia de Oliveira Melo está no curso desde a sua criação, tendo sido substituída por um período pelo Prof. Thiago Almeida Vieira, tendo retornado a função posteriormente. A Prof. Lia tem muito boas relações com docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Tem grande experiência na docência superior, é atuante, dedicando mais de 20 horas à gestão do curso. O colegiado do curso é formado por 05 docentes, presidido pela Prof. Lia de Oliveira Melo, mais 02 representantes técnicos e 02 representantes discentes. O mesmo encontra-se institucionalizado e regulamentado, e suas reuniões são devidamente registradas em atas.

### Conceito da Dimensão 2

4.5

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

**Justificativa para conceito NSA:** OS PROFESSORES POSSUEM SALAS DE TRABALHO. NÃO EXISTE UMA SALA ESPECÍFICA PARA PROFESSORES.

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

#### Justificativa para conceito 3:

- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

#### Justificativa para conceito 4:

- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

#### Justificativa para conceito 4:

- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

#### Justificativa para conceito 3:

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

#### Justificativa para conceito 3:

- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO É DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL

- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O CURSO E DE ENGENHARIA FLORESTAL DE CARATER PRESENCIAL	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

No que diz respeito a gabinetes de trabalho para professores em tempo integral, foi observado a existência deste tipo de salas porém as mesmas não atendem de forma satisfatória pois existem de 4 a 6 professores em cada espaço. Existe uma mesa um computador e um armário para cada docente. O espaço para a coordenação do curso é satisfatório. Os coordenadores da Eng. Florestal e Biotecnologia dividem um mesmo espaço, com dois computadores, telefone, e armários e contam com apoio de secretária acadêmica e administrativa. As salas de aula estão dimensionadas de forma adequada para o curso em questão. As salas possuem capacidade para 40 a 50 alunos e todas estão equipadas com quadro branco, painel para fixar informações aos alunos, data show de forma permanente, ar condicionado, carteiras de boa qualidade. As salas são bem iluminadas, possuem boa acústica e boa limpeza e manutenção. O número de salas é suficiente para atender a demanda atual de alunos e vagas disponibilizadas. O prédio onde estão as salas de aula é uma construção nova no campus Tapajós. A IES possui laboratórios de informática com capacidade de atender de maneira adequada a demanda atual dos alunos do curso. Todo o espaço da IES é provido com uma rede de WiFi e quando não o é, existem acessos disponibilizados via cabo. Existe limitação no sinal de internet, o que tem caráter regional. A IES está trabalhando para obter melhorias. A ferramenta "informática" está dimensionada e disponibilizada aos alunos, quer em termos de hardware como de software. A biblioteca do campus está localizada no prédio onde estão as salas de aula, o que caracteriza um bom local estratégico para os alunos. É uma biblioteca que pelo seu espaço físico deixa a desejar. Existe uma sala com espaços individual (baias) para estudo e consulta em número de 20 e 3 salas de estudo em grupo. Existem cerca de 6 computadores na biblioteca. Mesmo com estas restrições não se observou críticas dos alunos pelo tamanho da biblioteca. A maior dificuldade na biblioteca é a falta de informatização. Assim a busca de material e controle do acervo tornam-se muito limitadas. Segundo o bibliotecário, já foi adquirido sistema de informática e que em 2015 já estará com toda a biblioteca informatizada. Não existe estrutura física para atender deficientes motores e visuais na biblioteca. A oferta da bibliografia básica está na média de 3 títulos com 12 exemplares por vaga e na complementar quatro títulos e dois exemplares. Na questão de periódicos os mesmos atendem bem as necessidades do curso através do portal da Capes. A comissão visitou os laboratórios de informática, fitopatologia, sementes florestais, manejo de florestas nativas e plantadas, tecnologia da madeira, entomologia, topografia, química e solos. A Comissão também visitou a FLONA de Tapajós onde realizam-se aulas práticas envolvendo várias disciplinas. Os alunos podem passar alguns dias na área junto com os professores realizando aulas práticas. Pode-se dizer que existem dois tipos de laboratórios. Os mais antigos - tecnologia da madeira e sementes florestais- estão bem estruturados pois são oriundos do tempo da SUDAM. Operam há mais de 20 anos e tem história na região amazônica. Os demais laboratórios são relativamente novos e foram estabelecidos após a criação da UFOPA. Em termos de quantidade atendem bem a demanda do curso. No entanto, em termos de qualidade, referente a espaços físicos, equipamentos, normas operacionais, segurança ainda deixam a desejar. A possibilidade de realizações de serviços à comunidade só é encontrada nos laboratórios antigos. De um modo geral, os laboratórios estão adequados, em termos de espaço e número de vagas pretendidas. A Comissão não visitou nenhum Viveiro Florestal. Parece não haver falta de técnicos nos laboratórios. O sistema de controle de produção e distribuição do material didático funciona a pleno contento.

### Conceito da Dimensão 3

3.5

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

**Justificativa para conceito Sim:**

### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.1. O curso concorda com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A IES promove seminários e encontros para debater o assunto. É de conhecimento dos professores e alunos do curso. Estas ações são promovidas pelo Curso de Antropologia da IES.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

TUDO O CORPO DOCENTE DO CURSO POSSUI POS GRADUAÇÃO A NIVEL DE MESTRADO E OU DOUTORADO

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE ESTA ESTRUTURADO E ATUANTE NA CONDUÇÃO DO CURSO.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM TELA É DE ENGENHARIA FLORESTAL

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO É BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

DE UM MODO GERAL A IES NÃO POSSIBILITA O ATENDIMENTO EFETIVO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E COM DEFICIENCIAS VISUAIS E AUDITIVAS. EMBORA EXISTAM ALGUMAS RAMPAS EM ALGUNS EDIFÍCIOS E ATE MESMO ELEVADORES, ISTO NÃO É FREQUENTE NA IES. A PROPRIA CPA RECONHECE A EXISTENCIA DE NÃO CONFORMIDADES.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC CONTEMPLA A DISCIPLINA DE LIBRAS COMO DISCIPLINA ELETIVA.

4.11. Resolução de Avaliação Processual para EAD (Dec. Nº 5.622/2005 art. 4 inciso II, § 2º) NSA



**Justificativa para conceito NSA: O CURSO É DE CARATER PRESENCIAL****Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

DE MANEIRA GERAL O ITEM É ATENDIDO PLENAMENTE.  
EXISTEM ALGUMAS RESTRIÇÕES NA DISPONIBILIDADE VIRTUAL FACE AOS PROBLEMAS DE CONEXÃO COM A INTERNET.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

ATENDE DE ACORDO COM AS OBSERVAÇÕES OBTIDAS JUNTO COM OS PROFESSORES DO CURSO E DISCUSSÕES JUNTO AOS DISCENTES E TÉCNICOS

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

1-Resolução CNE/CES nº 11 de 11 de março de 2002 -Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. O PPC do Curso atende as requisitos no que tange ao estabelecimento dos Núcleos de Conteúdo Básico, Profissionalizante e Específico. Também estão atendidas as disposições relativas ao TCC, Estágio e Atividade Complementares.

2-Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP n 01 de 17 de junho d 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Esta legislação está sendo atendida no PPC na forma de atividades tais como: seminários e apresentações de palestras, exposições muitas delas coordenadas pelo Departamento de Antropologia da UFOPA. Existe um envolvimento ou difusão destes conceitos, princípios e condutas de maneira mais informal entre os docentes e corpo discente.

3- Art. 66 da Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1966 - Titulação do Corpo Docente.

O referido artigo explicita que o " exercício do magistério superior far-se-á a nível de Pós Graduação, prioritariamente em programas de mestrado e Doutorado". O corpo docente da IES preenche este requisito, pois dos 25 professores elencados pela coordenação, 20 deles são Doutores ( 80% do total) e 05 são Mestres (20% do total).

4- Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010.

O NDE está constituído de acordo com a Resolução e mantém atividades devidamente comprovadas com atas.

5- Resolução CNE /CES nº 02/2007 - Carga horária mínima, em horas, para Bacharelado e Licenciaturas.

A prescrição da resolução para curso de Engenharia Florestal é de que o mesmo possua uma carga mínima de 3.600 horas. O PPC do curso preconiza uma carga horária de disciplinas obrigatórias de 4080 horas mais 153 horas com Disciplinas Eletivas, Atividades Complementares (251h), Estágio Supervisionado(120h) e Trabalho Final de Graduação(68h); totalizando uma carga horária total para o curso de 4.672 horas. Assim, a IES atende a Resolução acima referenciada.

6- Resolução CNE /CES nº 02/2007 - Tempo de Integralização do Curso.

O tempo mínimo exigido pela Resolução CNE/CES nº 02 é de 5 anos. O PPC do curso indica uma sequência mínima de 9 períodos semestrais. No entanto a mesma resolução abre espaço quando houver justificativa. Neste caso, o curso já tinha esta duração (9 semestres) quando foi incorporado pela UFOPA, face as necessidades regionais de engenheiros florestais.

7- Dec. Lei nº 5.296 de 2004 - Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida.

De um modo geral, a IES não está estruturada para atender esta demanda de pessoas com deficiência. Elevadores e rampas permitem parcialmente a trafegabilidade de cadeirantes e deficientes visuais. Na biblioteca e laboratórios não existem espaços específicos para cadeirantes. Também não foram observados telefones para deficientes visuais ou identificação de salas, laboratórios e elevadores em braile nas paredes e portas.

8- Dec. Lei nº 5.626 / 2005 - Disciplina de Libras.

A disciplina está contemplada na carga horária do curso como disciplina eletiva. Assim, este requisito legal está atendido.

9- Portaria Normativa MEC nº40 e Portaria Normativa MEC nº23 de 2010 - Informações Acadêmicas.

Via os mecanismos da Internet e/ou Intranet, os alunos podem acessar parcialmente informações acadêmicas, tais como frequência e notas. O requerimento é parcialmente atendido. Faltam aspectos de matrícula, comunicação com professores, postagem de material nas disciplinas. Parte deste problema é justificado pela qualidade do sinal na cidade e região.

10- Lei nº 9.795 de 1999 - Políticas de Educação Ambiental: Existem iniciativas no Campus Tapajós específicas para a coleta seletiva do lixo, e os discentes e docentes tem projetos educativos ambientais o que permite cumprir de maneira formal e informal os princípios e diretrizes da PNEA

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A presente comissão, constituída pelos avaliadores Professores Marcia de Fátima Inacio (coordenadora) e Ricardo Berger, designada para fins de Avaliação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA (Av. nº100.846, processo 201209385), curso este que está sendo ofertado na cidade de Santarém, Estado do

Pará, com visita de avaliação do curso realizada entre os dias 28 de setembro de 2014 e 01 de outubro de 2014, realizou a leitura dos documentos apensados no sistema e-mec e da documentação comprobatória in loco. Além disso, realizou todas as reuniões necessárias para o processo avaliativo (NDE, CPA, Docentes, Discentes), assim como visitou todas as instalações utilizadas pelo curso de Engenharia Florestal. Essa comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão1=3,4

Dimensão2=4,5

Dimensão3=3,5

Considerou-se que o Curso apresenta Organização Didática Pedagógica que atende de forma satisfatória ao curso. Observando-se que a carga horária atende plenamente às normativas existentes, e que esta deve ser integralizada em 09 semestres, justificando-se nas necessidades regionais de engenheiros florestais.

No contexto geral o Corpo Docente atende muito bem às necessidades do curso, observando-se que é bastante capacitado, experiente e motivado o que pode ser verificado por essa comissão tanto nas reuniões "in loco" como através da análise dos documentos.

Sugere-se apenas que haja maior homogeneidade na produção técnico-científica dos docentes.

A UFOPA encontra-se em visível processo de expansão e modificação o que de certa forma prejudica a acessibilidade. Suas instalações atendem de maneira satisfatória às necessidades da comunidade acadêmica. As salas de aulas são muito boas e o número de equipamentos de informática disponibilizados é excelente tendo-se em conta o número de vagas autorizadas para o curso. Os laboratórios específicos tem boa estrutura. Entretanto, precisam de atenção quanto a alguns itens de segurança como os chuveiros e lava-olhos, assim com a questão da acessibilidade, que não é completamente presente.

Em razão do acima exposto e considerando a legislação vigente, em conformidade com as novas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Engenharia Florestal apresenta um Perfil Muito Bom, o que o qualifica receber um CONCEITO FINAL = 4,0

#### **CONCEITO FINAL**

**4**